



**PORTARIA N.º 17, DE 30 DE OUTUBRO 2023**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**• ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
**MATRICULA 34016**

Período Aquisitivo: 26/04/2022 A 25/04/2023

Período de Férias: 23/10/2023 A 11/11/2023 – 20 DIAS – PORTARIA N.º 008, DE 18 setembro de 2023

Período de Interrupção: 23/10/2023 a 11/11/2023 – 20 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 39.611/2023 Memorando 149/2023 SEMDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

**Laryssa Viale Baroni**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.